

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA – DP MOZA POUPANÇA

| A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: | |
|---|--|
| 1. DENOMINAÇÃO | MOZA BANCO, S.A. |
| 2. ENDEREÇO | RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, № 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE |
| 3. CONTACTOS | TELEFONE: 82 2020, 84 2020 E 21 342020 ENDEREÇO ELECTRÓNICO: QUALIDADE@MOZABANCO.CO.MZ NUIT: 400187398 |
| 4. DATA DA ELABORAÇÃO | 14/07/2023 |
| B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: | |
| 1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO | DP MOZA POUPANÇA. |
| 2. CONDIÇÕES DE ACESSO | SER CLIENTE PARTICULAR DOS SEGMENTOS PRIVATE E RETALHO (MASSMARKET E AFLLUENT) |
| 3. MODALIDADE | DEPÓSITO A PRAZO |
| 4. MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO | INTERNET BANKING |
| 5. MOEDA | MT |
| 6. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO | |
| 6.1 MONTANTE MÍNIMO | 100 MT |
| 6.2 MONTANTE MÁXIMO | NÃO APLICÁVEL |
| 7. REMUNERAÇÃO | |
| 7.1 TANB | 4,00% |
| 7.2 TANL | 3,20% |
| 7.3 REMUNERAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL | NÃO APLICÁVEL. |
| 7.3.1 INDEXANTE | NÃO APLICÁVEL. |
| 7.3.2 FREQUÊNCIA DE REVISÃO | MENSAL. |
| 7.3.3 SPREAD | NÃO APLICÁVEL. |
| 7.3.4 FORMA DE ARREDONDAMENTO | NÃO APLICÁVEL. |

| B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: | |
|---|---|
| 8. CÁLCULO DE JUROS | NÃO APLICÁVEL. |
| 8.1 PAGAMENTO DE JUROS | JUROS CREDITADOS NA DO CLIENTE ASSOCIADA AO DEPÓSITO |
| 9. REGIME FISCAL | DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR. |
| 10. COMISSÕES E DESPESAS | NÃO APLICÁVEL |
| 11. DESCOBERTO AUTORIZADO | NÃO APLICÁVEL |
| 12. OUTRAS CONDIÇÕES | NÃO É PERMITIDA A VERIFICAÇÃO DE UM SALDO INFERIOR AO MONTANTE MÍNIMO DEFINIDO; ESTE PRODUTO NÃO PODE SER USADO COMO COLATERAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; |
| 13. FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS | OS DEPÓSITOS CONSTITUÍDOS NO MOZA BANCO, SA, BENEFICIAM DE GARANTIA DE REEMBOLSO PRESTADA PELO FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS, SEMPRE QUE OCORRA A INDISPONIBILIDADE DOS DEPÓSITOS POR RAZÕES DIRECTAMENTE RELACIONADAS COM A SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA. O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS, GARANTE O REEMBOLSO ATÉ O VALOR MÁXIMO DE 20.000,00 MT POR CADA DEPOSITANTE. NO CÁLCULO DO VALOR DOS DEPÓSITOS DE CADA DEPOSITANTE, CONSIDERA SE O VALOR DO CONJUNTO DAS CONTAS DE DEPÓSITO NA DATA EM QUE SE TIVER VERIFICADO INDISPONIBILIDADE DE PAGAMENTO, INCLUINDO OS JUROS, E PARA OS SALDOS DOS DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA, CONVERTENDO EM MOEDA NACIONAL AO CÂMBIO DA REFERIDA DATA. PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PARTILHAMOS ABAIXO O ENDEREÇO DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA: • RUA CONSIGLIERI PEDROSO, SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL DO BANCO DE MOÇAMBIQUE. |
| 14. CONSENTIMENTO PARA CONSULTA DO NUIB | NOS TERMOS DO DISPOSTO NO NÚMERO 1 DO ARTIGO 8 DO AVISO N.º 10/GBM/2021, DE 22 DE DEZEMBRO, O MOZA BANCO, S.A. FICA AUTORIZADO A EFECTUAR, NO ACTO DE ABERTURA DA CONTA DE DEPÓSITOS, A CONSULTA DO NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NUIB) DO CLIENTE JUNTO AO BANCO DE MOÇAMBIQUE, COM VISTA A ASSEGURAR A IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA DO CLIENTE NO SISTEMA FINANCEIRO, CONSIDERANDO QUE A EXISTÊNCIA DO NUIB É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DA CONTA. |
| C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIN: | ATÉ ANÚNCIO DE ALTERAÇÃO OU REVOGAÇÃO DAS CONDIÇÕES AQUI LISTADAS. |